



CARTA PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Independência
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência CE

LICITAÇÃO Nº IN-TP001/18 **TOMADA DE PREÇOS**

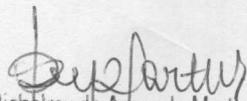
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **IN-TP001/18** cujo objeto é a SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA-CE: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CALCULO ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITARIAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, pelo preço global de R\$ **90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, com prazo de execução até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	12.	MÊS	Serviços de Assessoria na área de Engenharia Civil para a Prefeitura Municipal de Independência, compreendendo: Elaboração de Projetos de Cálculo Estrutural, Elaboração de Projetos e Instalações Elétricas e Hidrosanitárias, Orçamentos, Cronogramas e Memoriais Descritivos	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA O VALOR DE R\$ **90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS a contar da data da abertura da licitação. ✓

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.


Richelmy de Azevedo Martins
Socio Administrador
RG Construções e Serviços Ltda-Me
CNPJ 19726 289/0001-59

Fortaleza, 04 de janeiro de 2018. ✓

RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 14 – EDSON QUEIROZ
CNPJ – 19.726.289/0001-59
TEL: 85-30559008



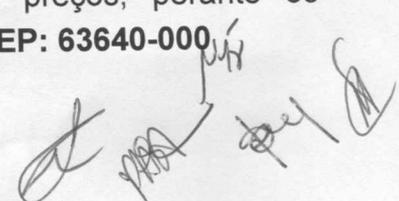
**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/18.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** NEIA ARAUJO DE SOUZA, e ainda seus **MEMBROS:** Francisca Hilma Soares de Araujo e Célia Maria Torres Martins, e ainda as licitantes: **01. RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.726.289/0001-59, representada pelo Sr. Richelmy de Azevedo Martins, portador do CPF nº 719.459.383-15 e **02. I ARAUJO MAIA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 24.795.850/0001-91, representada pelo Sr. Inaldo Araujo Maia, portador do CPF nº. 044.551.103-64, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP001/18, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA-CE: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CALCULO ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSSANITARIAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, no Processo Nº IN-TP001/18 e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos”. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Em seguida a Presidente da Comissão, dada a análise divulga o resultado. A empresa **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, foi declarada HABILITADA por atender todas as exigências contidas no edital. Já a empresa **I ARAUJO MAIA – ME**, foi declarada inabilitada por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, ISS, Alvará de funcionamento (apresentou apenas uma consulta prévia de adequabilidade locacional de Alvará de Funcionamento), Declaração do Art 7º., CND Municipal; por apresentar prova de regularidade junto aos conselhos fora do prazo de validade, por não apresentar comprovação de capacidade técnico operacional, por não comprovar possuir equipe técnica conforme exigência editalícia e por não apresentar Balanço Patrimonial, desatendendo respectivamente aos itens 2.2.1, 4.2.3 b) e c), 4.3.4, 4.3.1 c), 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.5.2. Proferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação indaga aos representantes se deseja ir contra as decisões tomadas, requerendo abertura do prazo recursal mencionado pelo artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os representantes desistiram expressamente do direito ao dispositivo em questão. A Presidente comunica que passará para a fase de Propostas de Preços. Iniciada esta fase, a Presidente procede a abertura do ENVELOPES “B” contendo a proposta de preços, perante os

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

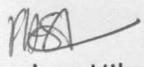
CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.2259



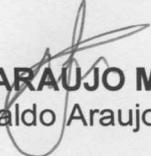
representantes das licitantes. Após aberto, a Presidente procede com análise nas propostas de preços, se encontram-se em conformidade com o artigo 48 da Lei de Licitações e com o item 5.2 do edital. Todos os membros da Comissão de Licitação e os representantes rubricaram a proposta de preço. A proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA e chegou-se ao seguinte resultado: **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, tendo apresentado o preço global em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Por fim, a Presidente PROCLAMA a empresa vencedora e indaga aos licitantes presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Os presentes desistiram expressamente do prazo recursal nesta fase de propostas. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 04.01.2018.


Neia Araujo de Souza
PRESIDENTE DA CPL


Francisca Hilma Soares de Araujo
MEMBRO DA CPL


Célia Maria Torres Martins
MEMBRO DA CPL


01. **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**
Sr. Richelmy de Azevedo Martins


02. **I ARAUJO MAIA – ME**
Sr. Inaldo Araujo Maia

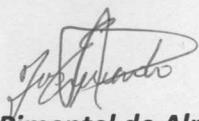
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura do Município de Independência – Ce, representada pelo Sr. José Edval Pimentel de Almeida Segundo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA-CE: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CALCULO ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSSANITARIAS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº IN-TP001/18, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **RG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 04 de janeiro de 2018.



José Edval Pimentel de Almeida Segundo
Secretaria de Infra-Estrutura